



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA/SEMAS/Nº.019/2022**

**DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS  
PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

**-Lei Municipal nº 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

**-Lei Municipal nº 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contraria seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2022, que aprova e publica o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM-ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES** para executar I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 13 de maio de 2022.

**Art. 2º.** A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo geral: “Fortalecer a política estadual e as municipais para as mulheres”, por meio dos objetivos específicos:

I. Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade capixaba com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade efetiva;

II. Promover o fortalecimento da participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

III. Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV. Discutir e propor objetivos, princípios e ações para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva de gênero, raça, etnia e classe, apontando prazos para sua elaboração e institucionalização; Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres-OPMs;

V. Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;

VI. Fomentar a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns no que tange as políticas para as mulheres.

**Art. 3º.** A I Conferência de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora Colegiada.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 4º.** A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas" e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes Eixos temáticos:

I. Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política e Cultural Os Desafios para a Construção da Igualdade efetiva;

II. Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;

III. Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV. Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

**Art. 5º.** As despesas com a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão por conta de recursos da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 18 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Tancredo Almeida Silveira**

Secretário Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES

Decreto N°013/2021